



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO 92º

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2023, às 15:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 92ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rodrigo José Pisani e com o comparecimento dos docentes: Ana Rute do Vale, Breno Régis Santos, Clibson Alves dos Santos, Débora Zumkeller Sabonaro, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Fabrício José Pereira, Flamarion Dutra Alves, Marcelo de Oliveira Latuf, Marcio Abondanza Vitiello, Marcos Vinícios Salles Dias, Maria José dos Santos Wisniewski, Paulo Sérgio Franco Barbosa, Paulo Henrique de Souza, Pollyanna Francielli de Oliveira, Roseli Soncini, Sandra de Castro de Azevedo, Sandro Barbosa e Vanessa Roma Moreno Cotulio com o comparecimento dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Bruna Alexandre Oliveira da Silva, Deivid Arimatea Saldanha de Melo, Gabriela Ezequiel Costa Martins, Julieta Aparecida Moreira. Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rodrigo agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foram tratados os seguintes temas: O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 12 do mês de dezembro do ano de 2022. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação da ata da 91ª, disponíveis no processo 23087.003223/2022-35:** aprovada por unanimidade; **2. Informes da direção: conferência e aceite de equipamentos:** tema retirado de pauta por impossibilidade de comparecimento do pró-reitor de orçamento e finanças; **situação orçamentária:** o prof. Rogério detalhou a situação orçamentária até o momento que, resumidamente, é de que temos um valor global menor que o de 2022 até o momento da reunião, mas que estão ocorrendo movimentações no sentido de ocorrer uma suplementação. Lembrou ainda que já estão ocorrendo viagens com recursos de 2023, referentes ao segundo semestre letivo de 2022, mas que ainda há dois semestres letivos inteiros pela frente e que os gastos devem ser planejados para que não falem recursos para as viagens do segundo semestre letivo de 2023; **responsabilidade por disciplinas 2022/2:** o prof. Rogério informou que, a partir do semestre 2022/2 as responsabilidades por disciplina serão retiradas pelo próprio docente diretamente no sistema acadêmico. Porém, até que se complete um ciclo de 2 anos desta nova modalidade de registro, as responsabilidades dos semestres anteriores para fins de progressão ainda serão emitidas por formulário da Unidade Acadêmica comprovando seu registro em ata. O prof. Rogério destacou ainda que deve-se conferir as responsabilidades para que a direção faça as correções necessárias, uma vez que a responsabilidade que primeiro aparece no sistema é aquela do aluno a qual, em diversas ocasiões diverge da carga horária docente, como nas disciplinas de estágio e TCC II, disciplinas repartidas, turmas práticas duplicadas, mais de uma turma no mesmo horário, entre outras possibilidades; **alterações no PCDP:** o prof. Rogério informou que está aberto o primeiro prazo para revisão do PDP de 2023, lembrando aos docentes que o Instituto cadastrou eventos e capacitações amplas, tipo guarda-chuva, e que só alterações específicas seriam necessárias neste momento mas, caso haja alguma, que o servidor se manifeste para a direção; **informes diversos prof. Rodrigo:** No dia 24 de janeiro às 09:00 houve a reunião de diretores conduzida pelo reitor professor Sandro Cerveira. Entre os principais avisos destacaram-se: O reitor participou da posse do presidente Lula em 01 de janeiro bem como da posse dos Ministros da Educação e Igualdade Racial. O NTI terá uma sede na Unidade 2 Santa Clara. Haverá também uma usina fotovoltaica na Unidade 2 Santa Clara, atualmente o gasto com energia elétrica da Unifal-MG por mês gira em torno de 1,5 milhões de reais. A pedido do professor Sandro e Breno do Biogen foi realizada uma reunião no dia 26 de janeiro às 16:00 com o Pró Reitor de Assuntos Financeiros

professor Mayck para tratar da questão da demanda de mão de obra especializada para o laboratório Biogen. Como resultado o Pró Reitor solicitou um mês para acertar a situação. **3. Registro de atividades de extensão: PALESTRA: EXPERIÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NA ALEMANHA (Flavio Nu Ramos):** aprovada por unanimidade; **4. Registro da indicação da Profa. Pollyanna Francielli de Oliveira e do Prof. Paulo Henrique de Souza para o conselho de curadores:** aprovada por unanimidade; **5. Momento de fala da PROAF sobre os processos de compras e recepções:** retirado da pauta pela ausência do professor Mayck; **6. Autorização de Remuneração por trabalho de assessoria do docente Estevan Coca (23087.001693/2023-45) como assessor Fapesp:** aprovada por unanimidade; **7. Representação da UNIFAL no CODEMA-Alfenas:** manifestaram querer participar o Prof. Breno Régis Santos (suplente) e o TAE Deivid Arimatea Saldanha de Melo (titular); **8. Criação de comissão eleitoral para eleição da direção do ICN:** manifestaram querer participar a profa. Vanessa Roma Moreno Cotulio, o prof. Marcos Vinícius Salles Dias e o TAE Bruna Alexandre Oliveira da Silva; **9. Continuidade da discussão sobre o regimento:** Após os relatos dos professores Fabrício, Breno e Sandra foi discutido sobre qual o procedimento mais adequado para solicitar o espaço requerido na Unidade 2 Santa Clara. **10. Eleição de representantes para o CEPE:** manifestaram querer participar a profa. Maria José dos Santos Wisniewski (titular) e Prof. Marcelo de Oliveira Latuf (suplente) **11. Eleição de representantes para o COSUNI** Foi decidido na reunião que a indicação seria feita após o pleito da nova direção do ICN, entendendo-se a importância de tal representação no referido órgão sendo um membro da direção que venha a assumir. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José dos Santos Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Roma Moreno Cotulio, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Jose Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Alexandre Oliveira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/12/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Soncini, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 05/12/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920133** e o código CRC **D15120C0**.